







#### EDITAL N.º 95/2025-PROG/UEMA

# PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PROG/UEMA, considerando o que estabelece o Convênio celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPGE/MA e a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio do Ofício n.º 528/2023-DPGE/MA, torna pública, para conhecimento dos interessados, a eleção para Estágio não-obrigatório destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva, para área estratégica da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme disposto no **APÊNDICE B** deste Edital.

### 1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) ser estudante do Curso de Engenharia Civil da UEMA;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovada por meio de cópia da Carteira de Identidade, Carteira funcional expedida por órgão público, desde que reconhecida por Lei Federal, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte Brasileiro, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de identidade do indígena, com foto recente;
- c) ter coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 (seis), comprovado por meio do histórico acadêmico parcial, atualizado à data da inscrição;
- d) estar regularmente matriculado no terceiro período em diante, comprovado por meio de documento de matrícula ou declaração atualizado à data da inscrição;
- e) não ter outra forma de remuneração, comprovada por meio de autodeclaração assinada pelo candidato à vaga, conforme declaração do **APÊNDICE C**;
- f) apresentar Currículo Lattes comprovado.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.2. As inscrições devem ser realizadas por meio do email <estagios@uema.br>, com assunto: INSCRIÇÃO (NOME DO CANDIDATO) EDITAL N.º 95/2025-PROG/UEMA, no período de 07 a 14 de fevereiro de 2025.
- a) as inscrições deste Processo Seletivo são isentas de qualquer taxa;
- b) será aceita apenas uma inscrição por candidato;









- c) não será possível alterar os dados cadastrados na inscrição;
- d) o número de telefone e e-mail declarados devem ser válidos, para fins de comunicação durante o Processo Seletivo.
- 2.3. No ato da inscrição, devem ser apresentados:
- a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido (APÊNDICE F);
- b) cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- c) histórico acadêmico parcial, atualizado à data da inscrição;
- d) comprovante de matrícula ou Declaração;
- e) autodeclaração, assinada pelo candidato à vaga, afirmando não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza (APÊNDICE B);
- f) currículo do candidato elaborado na Plataforma *Lattes* do CNPq, por meio do link <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> e comprovação das atividades, juntados currículo e comprovações em um único arquivo PDF.

#### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A análise das inscrições e o processo seletivo para as vagas de estagiários serão realizadas por Comissões compostas por até 3 (três) membros, sendo 1 (um) docente designado pela Direção de Centro ao qual o Curso é vinculado e 2 (dois) docentes e/ou técnico-administrativo, designados pela Pró-Reitoria de Graduação, conforme o caso, e serão encarregados de:
- a) análise dos requisitos de inscrição (considerando desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos listados no **item 2**);
- b) análise de Currículo *Lattes* devidamente comprovado conforme quadro de atribuição de pontos e avaliação curricular (**APÊNDICE D**);
- c) análise de coeficiente de rendimento (APÊNDICE D);
- d) entrevista (APÊNDICE D).
- 3.2. As pontuações obtidas na seleção serão encaminhadas pelas comissões avaliadoras em forma de relatório documentado à Pró-Reitoria de Graduação, que fará a publicação dos resultados, conforme o Cronograma (APÊNDICE A).

## 4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1. Os recursos deverão ser protocolados em formulário próprio, devidamente fundamentado, com nome completo e área de formação pleiteada, a ser encaminhado para o e-mail <estagios@uema.br>, com assunto: RECURSO - (NOME DO CANDIDATO) - EDITAL N.º 95/2025-PROG/UEMA (Modelo no **APÊNDICE E**), na data estabelecida no Cronograma deste Edital,









#### constante no APÊNDICE A.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Será considerado aprovado o candidato que alcançar média mínima sete na entrevista e apresentar coeficiente de rendimento igual ou maior que 6,0 no histórico escolar. A nota de classificação será a média simples da entrevista e coeficiente de rendimento. No caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios de:
- a) maior coeficiente de rendimento acadêmico no Curso;
- b) o aluno com matrícula mais antiga no curso a que estiver vinculado;
- c) maior idade.

#### 6. DA JORNADA DE TRABALHO

6.1 A jornada de atividade em Estágio, constante do Termo de Compromisso, será de, no mínimo, 3 (três) horas diárias e, no máximo, 4 (quatro) horas diárias e ocorrerá no turno vespertino.

#### 7. DA DURAÇÃO

7.1 A duração do Estágio será de 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período, salvo quando se tratar de estagiário com necessidades especiais, em conformidade com a legislação vigente.

#### 8. DOS BENEFÍCIOS

8.1 O estagiário receberá bolsa mensal no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), acrescido de R\$ 80,00 (oitenta reais) referente ao vale-transporte, pagos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís - MA, 05 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana Reitor









## APÊNDICE A DO EDITAL N.º 95/2025-PROG/UEMA

#### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADES	PERÍODOS
Período de inscrição no processo seletivo	05 a 14//02/2025
Análise documental	14 a 19/02/2025
Divulgação da relação preliminar de inscritos	21/02/2025
Recursos à relação preliminar de inscritos	21/ a 24/02/2025
Divulgação da relação final de inscritos com o cronograma e local de entrevistas	26/02/2025
Realização de entrevistas	10/032025
Análise curricular	11 e 12/03/2025
Resultado preliminar	13/03/2025
Recursos ao resultado preliminar do processo seletivo	14/3/2025
Divulgação do resultado final do processo seletivo	17/03/2025









# APÊNDICE B DO EDITAL N.º 95/2025-PROG/UEMA

#### **VAGAS**

CENTRO	ÁREA DE FORMAÇÃO	TURNO	VAGAS
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA	Engenharia Civil	Vespertino	1









#### APÊNDICE C DO EDITAL N.º 95/2025-PROG/UEMA

## **DECLARAÇÃO**

Eu,		, inscrito no
CPF n.º		declaro que
não possuo vínculo empregatício	o ou recebo remuneração de nenhuma natu	ıreza.
Declaro ainda estar ci sujeito às penalidades previstas	iente de que, se for comprovada falsidade d no Código Penal Brasileiro.	desta declaração, estare
	São Luís,de	de 2025.
	Assinatura do candidato	









#### APÊNDICE D DO EDITAL N.º 95/2025-PROG/UEMA

## PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Coeficiente de rendimento	Pontos atribuídos
de 9,1 a 10	3
de 8,1 a 9	2
de 7,1 a 8	1
de 6 a 7	0,5

Currículo Lattes		Documento comprobatório	
Participação em monitoria voluntária ou remunerada	0,5 ponto por semestre (até 2 semestres)	Certificado de monitoria devidamente assinado emitido pela Divisão de Estágio e Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA	
Participação em Projeto de Pesquisa	1,5 ponto por ciclo de bolsa (até 2 ciclos)	Certificado ou declaração devidamente assinado (a) emitido (a) pela Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação - PPG/UEMA	
Extensão voluntário ou remunerado	1,5 ponto por ciclo de bolsa (até 2 ciclos)	Certificado ou declaração devidamente assinado(a) emitido(a) pela Coordenação de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE/UEMA	

Entrevista				
Segurança e comunicação	2,5 pontos			
Apresentação e Postura	2,5 pontos			
Motivação	2,5 pontos			
Atenção com as respostas	2,5 pontos			









# APÊNDICE E DO EDITAL N.º 95/2025-PROG/UEMA

## MODELO-PADRÃO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA para o Edital n.º e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico da Universidade Estadual do Maranhão.

Eu	,					,
portador(a) do Documento de Identidade n.º, inscrição n.º, para						
concorrer	а	uma	vaga	no	processo	seletivo
				, apre	sento recurso jun	to à Comissão
de Concurso d	contra decis	são.				
Α		decisão	objeto		de	contestação
é					(explicitar a dec	isão que está
contestando).	Os argume	entos com os q	uais contesto a r	eferida de	cisão são (limite n	náximo de 200
palavras):						
Se	necessári	o, anexe docu	mentos, referênc	cias e/ou d	outras fontes exte	rnas, listando-
as a seguir:			·			·
•						
•						
••••						
					de	de 202









## APÊNDICE F DO EDITAL N.º 95/2025-PROG/UEMA FICHA DE INSCRIÇÃO

UEMA				N.º INSCRIÇÃO	
DEM/PROG	REQUERIMENTO PARA IN	DE ESTÁGIO			
	EDITAL N.º	95/2025			
	NOME		CPF	CÓDIGO	
	ENDEREÇO		BAIRRO	TELEFONE	
	ENDEREÇO		BAIRRO	TELEFONE	
	CURSO		E-mail		
DA	ΓΑ				
03 - 1 - 4	,				
São Luís /	1				
	DOCUMEN	ITOS PARA	INSCRIÇÃO		
( ) Cópia da equivalente co	Carteira de Identidade ou		( ) Autodeclaração, assinada pelo(a) candidato(a) à vaga afirmando não ter vínculo empregatício ou outra forma de		
	acadêmico parcial, atualizado à	remune	ação de qualquer nature	za (APÊNDICEB);	
datada inscriçã		( ) Cui	riculum Lattes comprova	do;	
( ) Comprov	ante de matrícula ou declaração;				
	DADO	OS INFORM	IATIVOS		
4DE 4 DE 505					
AREA DE FOR		PRE	VISÃO DE TÉRMINO:		
LINODO ATO		Į IXE	TOAO DE TERMINO.		
			ASSINATURA		
				_	
UEMA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO				Nº INSCRIÇÃO	
DEM/PROG REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO EDITAL N.º 95/2025					
Nome e código do requerente					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO AUTENTICACAO					
OBJETTIVO DO INEQUENTIVIENTO AUTENTICACAO					
		_			
	1				